

---

## SUMÁRIO

### I - INTRODUÇÃO

### II - CARACTERIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO

2.1 - Objeto: Obras Públicas Paralisadas no Estado de Mato Grosso

2.2 - Base Legal

2.3 - Objetivos

2.4 - Etapas do Levantamento

2.5 - Ações do TCE para controlar o problema

### III – DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELOS JURISDICIONADOS DE FORMA DECLARATÓRIA

3.1 - Os órgãos jurisdicionados que atenderam a Resolução Normativa nº 01/2008

3.2 - Os órgãos jurisdicionados que não atenderam a Resolução Normativa nº 01/2008

### IV - OBRAS CADASTRADAS

4.1 - Situação das obras cadastradas

4.2 - Obras cadastradas que estão paralisadas segundo informação declaratória dos Jurisdicionados

4.3 - Fontes de Recursos das obras paralisadas

4.4 - Motivos da Paralisação

4.5 - Área de Atuação

4.6 - Obras paralisadas – por órgão jurisdicionado

4.7 - Tempo de Paralisação em dias

4.8 - Valores Medidos

4.9 - Obras com recursos elevados

### V - CONCLUSÃO

### VI - ANEXOS

6.1 - Portaria TCE/MT nº 26 de 27/02/2008

6.2 - Resolução Normativa nº 01/2008

6.3 - Demonstrativo das obras paralisadas

## I - INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação contida na Portaria TCE/MT nº 26/2008 foi realizado o levantamento das Obras Paralisadas no Estado de Mato Grosso.

O levantamento foi estruturado em informações enviadas pelos jurisdicionados, de forma declaratória, em atendimento a Resolução nº 01/2008.

Com o dever de prestar contas ao TCE/MT, Jurisdicionados são os órgãos da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso e dos municípios, seus fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e pelos municípios de Mato Grosso.

O levantamento realizado possibilitou constatações e sugestões descritas neste relatório.

Passa-se ao relatório.

## II - CARACTERIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO

### 2.1 – Objeto: Obras Públicas Paralisadas no Estado de Mato Grosso

Neste levantamento foram consideradas obras públicas paralisadas os empreendimentos situados em território matogrossense cuja execução esteja suspensa, sem movimentação dos canteiros de obras e nos quais houve comprometimento de recursos financeiros.

### 2.2 - Base Legal

- No exercício de suas competências e nos termos das Constituições Federal e Estadual, Lei Complementar nº 269/2007, o TCE/MT efetua este levantamento para verificar o cumprimento do artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Artigo 45 – Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretriz orçamentárias.*

- A Comissão Especial de Levantamento das Obras Públicas paralisadas:  
Portaria TCE/MT nº 26 publicada no DOE em 27/02/08 (Anexo I).

---

Presidente:

Nelson Yuwao Kawahara – Auditor Público Externo

Membros:

Carlos Augusto Bordieri – Auditor Público Externo

Boulangier Macedo Tostes – Técnico Instrutivo e de Controle

Maria Elisa Z. Feitosa Costa Marques – Técnico Instrutivo e de Controle

- A Resolução Normativa nº 01/2008 (publicado no DOE em 06/03/08) aprova o formulário “Demonstrativo de Obras Públicas”, com o objetivo de realizar levantamento das obras públicas paralisadas do Estado de Mato Grosso e para implantar o Sistema de Fiscalização de Obras Públicas (GEO-OBRS) (Anexo II).

### **2.3 - Objetivos**

- cadastrar e apontar a localização, a identificação, a quantificação e a situação das obras paralisadas no Estado de Mato Grosso;
- indicar as entidades responsáveis;
- apurar os motivos das paralisações;
- oferecer dados para melhores condições de gerenciamento das unidades da administração e identificar as obras em comento, realizadas com recursos Municipais, Estaduais ou Federais e percentual executado; e
- possibilitar ao cidadão o controle social.

### **2.4 - Etapas do Levantamento**

- cadastramento das obras pelos jurisdicionados de forma declaratória;
- análise das obras cadastradas;
- tratamento de dados dos Municípios e Entidades Públicas Estaduais;
- levantamento de obras paralisadas por Municípios e Secretarias;
- levantamento das fontes de recursos;
- levantamento das causas das paralisações; e
- elaboração do relatório.

## 2.5 - Ações do TCE para controlar o problema

- alertar o governo estadual, e os municipais, quanto a necessidade de cumprimento do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- munir os Poderes Legislativos Estadual e Municipal de informações para análise e aprovação das leis referentes ao orçamento, especialmente para avaliação da necessidade de terminar as obras paralisadas;
- monitorar as obras cadastradas através do Geo-Obras/MT;
- orientar as prefeituras para aperfeiçoar seus sistemas de controle de obras públicas; e
- disponibilizar informações necessárias ao controle social.

## III – DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELOS JURISDICIONADOS DE FORMA DECLARATÓRIA

Optou-se por realizar o levantamento utilizando informações declaratórias dos jurisdicionados por que, em tese, o gestor deve ser o maior interessado em prestar informações fidedignas aos órgãos de controle externo e a sociedade.

### 3.1 - Os órgãos jurisdicionados que atenderam a Resolução Normativa nº 01/2008:

- 7 Câmaras Municipais:
  - Câmara Municipal de Conquista D'Oeste
  - Câmara Municipal de Itaúba
  - Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste
  - Câmara Municipal de Nova Guarita
  - Câmara Municipal de Pontes e Lacerda
  - Câmara Municipal de Sinop
  - Câmara Municipal de Tangará da Serra
- 115 Prefeituras
- Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum
- Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Apicás
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra
- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis
- 3 Secretarias Estaduais (SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, SINFRA –

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e SES – Secretaria de Estado de Saúde)

- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
- Procuradoria Geral de Justiça
- Instituto de Terra de Mato Grosso
- Departamento Estadual de Trânsito
- Fundo de Desenvolvimento Desportivo
- Fundo de Gestão Fazendária

### 3.2 - Os órgãos jurisdicionados que não atenderam a Resolução Normativa nº 01/2008

Dos vários órgãos que não atenderam a Resolução Normativa nº 01/2008, destacam-se 26 Prefeituras e 134 Câmaras Municipais.

Relaciona-se a seguir as 26 Prefeituras que não cumpriram a referida resolução:

Acorizal	Alto Paraguai
Alto Taquari	Araguainha
Barão de Melgaço	Campos de Júlio
Cláudia	Cocalinho
Curvelândia	Feliz Natal
General Carneiro	Indiavaí
Itiquira	Juscimeira
Nova Brasilândia	Novo Horizonte do Norte
Novo Mundo	Novo Santo Antonio
Paranaíta	Poconé
Pontal do Araguaia	Porto dos Gaúchos
Ribeirão Cascalheira	Santo Afonso
Vale de São Domingos	Vila Bela da Santíssima Trindade

## IV - OBRAS CADASTRADAS

### 4.1 - Situação das obras cadastradas

Foram cadastradas 1.909 obras pelos Jurisdicionados de forma declaratória, sendo que 809 em andamento, 928 concluídas em 2007/2008 e 172 paralisadas (Gráfico I).

Andamentos	Concluídas	Paralisadas	Total
809	928	172	1909

Situação das Obras Cadastradas

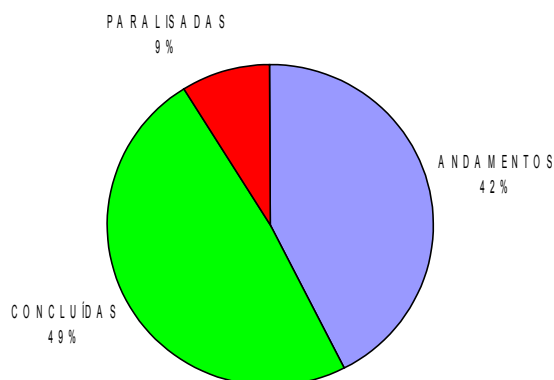


Gráfico I:

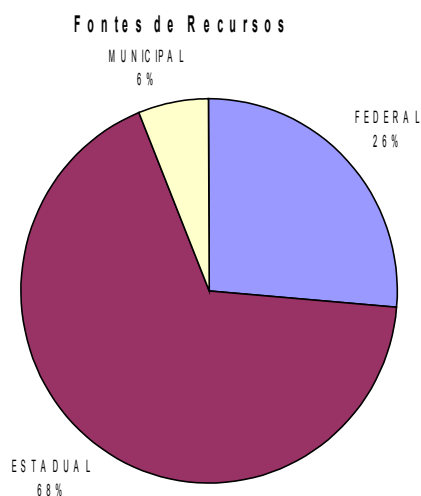
### 4.2 - Obras cadastradas que estão paralisadas segundo informação declaratória dos Jurisdicionados

Foram cadastradas 172 obras que estão paralisadas por diversos motivos (Anexo III).

### 4.3 - Fontes de Recursos das obras paralisadas

As obras paralisadas foram financiadas com recursos Federais, Estaduais e Municipais, conforme demonstrado a seguir no gráfico II.

Federal	Estadual	Municipal	Total
R\$ 70.748.603,09	R\$ 181.748.262,81	R\$ 16.396.123,79	R\$ 268.892.989,69

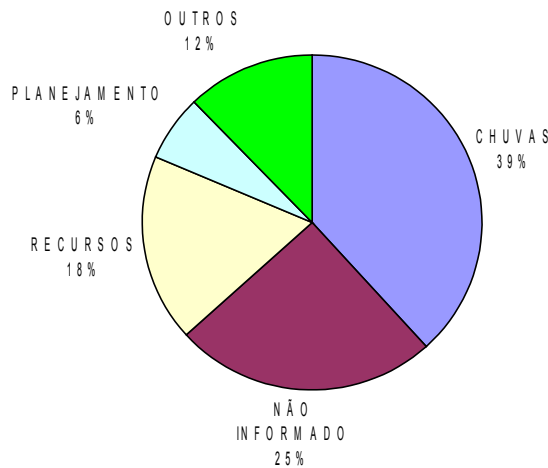


**Gráfico II:**

#### **4.4 - Motivos da Paralisação**

Foram cadastradas com vários motivos, sendo que os principais motivos são devido as chuvas e falta de recursos. (Gráfico III)

**Motivos da Paralisação**

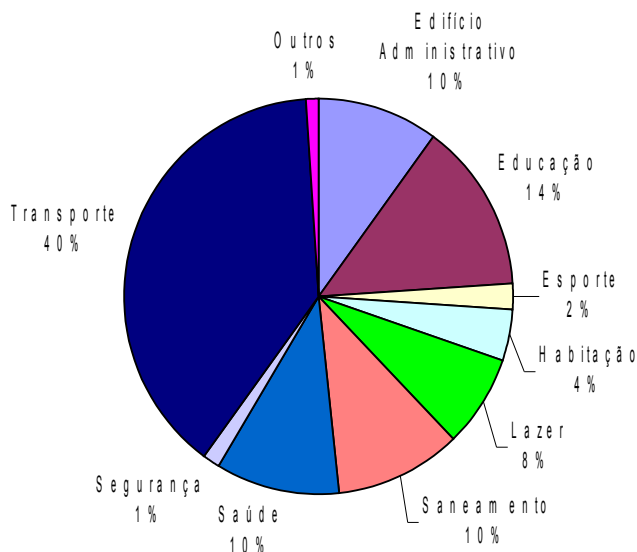


**Gráfico III:**

**4.5 - Área de Atuação**

As obras paralisadas são de diversas áreas de atuação (funções de governo), por este levantamento pode-se verificar que das áreas de Transporte e Educação são as que destacam. (Gráfico IV)

**Áreas de Atuação**



**Gráfico IV:**

#### 4.6 - Obras paralisadas – por órgão jurisdicionado

Dos Jurisdicionados que têm obras paralisadas, destaca-se a SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura que representa 72 % dos recursos aplicados nas obras que estão paralisadas. (Gráfico V)

Jurisdicionados	Recursos	%
SINFRA	203.425.948,79	72%
PREFEITURA DE SINOP	19.265.336,71	7%
PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE	17.483.851,37	6%
PREFEITURA DE ALTO DA BOA VISTA	5.122.346,73	2%
PREFEITURA DE SORRISO	3.021.471,16	1%
SEDUC	2.779.438,55	1%
OUTROS	32.537.685,10	11%

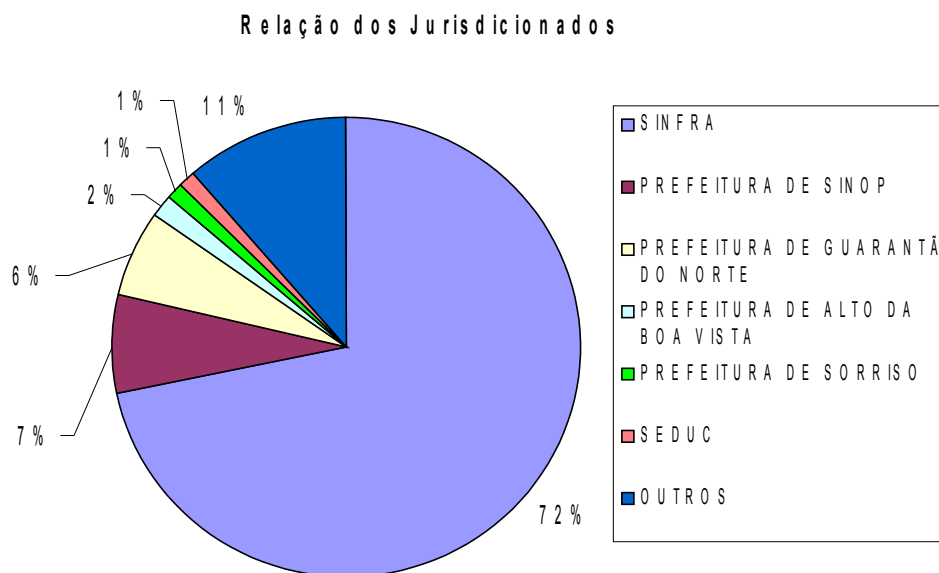


Gráfico V:

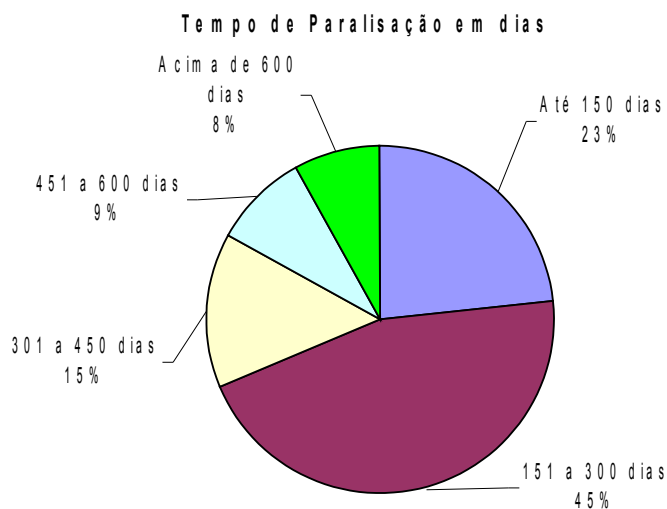
#### 4.7 - Tempo de Paralisação em dias

Na contagem dos dias paralisados das obras, considerou-se período compreendido entre o dia da última medição até a data base de 30/06/2008 para todas as obras. Relaciona-se a seguir 9 obras que estão paralisadas por mais tempo e o

gráfico a seguir mostra a situação das obras quanto aos números de dias paralisados. (Gráfico VI)

NOME ENTIDADE	OBJETO	VALOR INICIAL	DATA INÍCIO	ULTIMA MEDIÇÃO	DIAS PARALISADOS	MEDIDO
Prefeitura Municipal de Araguaiana	Convênios nºs 1358/94 e 3831/96	137.259,00	4/7/1996	4/7/1996	4379	-
Prefeitura Municipal de Nortelândia	Execução de obras/ serviços de sistema sanitário em Nortelândia-MT.	160.000,00	20/6/2002	20/8/2002	2141	139.524,94
Secretaria de Infra-Estrutura	Pavimentação Asfáltica	4.121.818,74	3/8/2004	6/11/2004	1332	1.398.891,66
Secretaria de Infra-Estrutura	Pavimentação Asfáltica	2.299.754,24	22/10/2004	1/12/2004	1307	498.605,25
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso	Reforma, e Readequação do Hospital Vale do Guaporé	709.470,25	15/12/2005	15/12/2005	928	15.000,00
Prefeitura Municipal de Paranatinga	Sistema de Esgotamento Sanitário.	1.545.202,35	3/4/2006	10/4/2006	812	1.479.500,00
Prefeitura Municipal de Paranatinga	Sistema de Abastecimento de Água.	1.030.928,03	11/5/2006	22/5/2006	770	805.991,51
Secretaria de Infra-Estrutura	Pavimentação Asfáltica	13.348.840,01	3/5/2006	1/6/2006	760	121.431,89
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso	Construção de uma PSF- Gaúcha do Norte	82.548,84	11/4/2006	15/6/2006	746	68.863,54

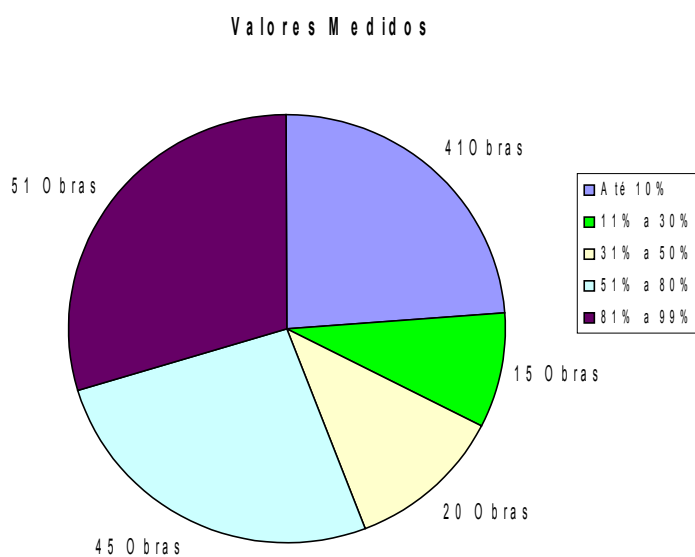
Até 150 dias	151 a 300 dias	301 a 450 dias	451 a 600 dias	Acima de 600 dias	Total
40	78	25	15	14	172



**Gráfico VI:**

#### 4.8 - Valores Medidos

Existem 51 obras cadastradas paralisadas que foram medidas mais de 80% do valor contratado. (Gráfico VII)



**Gráfico VII:**

#### 4.9 - Obras com recursos elevados

Destacam-se a seguir as 10 obras que se encontram paralisadas com o maior volume de recursos, todas são da SINFR/MT e totalizam R\$ 149.758.981,10 que representam 55,69% do total dos recursos de R\$ 268.892.989,69:

Nº CONTRATO	ANO	OBJETO	VALOR INICIAL	PRAZO
222	2004	Pavimentação Asfáltica	R\$ 31.456.159,86	540
460	2004	Pavimentação Asfáltica	R\$ 14.745.973,17	600
553	2005	Pavimentação Asfáltica	R\$ 14.450.972,38	420
552	2005	Pavimentação Asfáltica	R\$ 14.039.444,19	420
071	2006	Pavimentação Asfáltica	R\$ 13.745.899,90	540
550	2005	Pavimentação Asfáltica	R\$ 13.348.840,01	420
16	2005	Pavimentação Asfáltica	R\$ 12.457.012,66	720
337	2005	Pavimentação Asfáltica	R\$ 12.030.141,68	720
459	2004	Pavimentação Asfáltica	R\$ 11.881.559,79	600
178	2006	Pavimentação Asfáltica	R\$ 11.602.977,46	600
Total			R\$ 149.758.981,10	

#### V - CONCLUSÃO

Efetuada o levantamento e detalhadas as informações obtidas constata-se a existência de fragilidades na realização de atividades de projeto, execução, fiscalização e controle de obras públicas nas Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais.

Diante do exposto, esta comissão sugere as seguintes ações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- alerta aos jurisdicionados para a necessidade do imediato cumprimento das medidas preconizadas no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000), que diz:

“Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.”

- orientação aos jurisdicionados para aperfeiçoar seus sistemas de controle de obras públicas.
- orientação do controle externo do Estado para implantação de sistema informatizado de

registro e controle de todas as obras públicas, em andamento e a serem executadas, independente da sua fonte de recursos, permitindo que seja feito acompanhamento atualizado dos empreendimentos, dando ao Tribunal de Contas a possibilidade de atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 59, , inciso V.

*“O Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e o Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:...*

*§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem: ....*

*V – fatos que comprometem os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.”*

- ampla divulgação deste relatório, possibilitando:
  - ao cidadão, o exercício do controle social mediante confronto das informações relatadas e a realidade de sua localidade e mediante denúncia ao TCE/MT referente as obras paralisadas não informadas pelos gestores; e
  - aos jurisdicionados, análise e correção da informação enviada/relatada, se for o caso.

É o Relatório.

Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia,  
em Cuiabá, 01 de Setembro de 2008.

---

Nelson Yuwao Kawahara

*Auditor Público Externo  
Presidente da Comissão*

---

Boulangier Macedo Tostes

*Técnico Instrutivo e Controle Externo  
Membro*

---

Narda Consuelo Vitória N. Silva

*Coordenadora de Controle de Obras e  
Serviços de Engenharia*